

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 019/2024

**De:** Odirleia A. - COADM

**Para:** COADM - Conselho Administrativo

**Data:** 26/09/2024 às 14:38:48

**Setores (CC):**

COADM

**Setores envolvidos:**

COADM, DIEEXEC

### Ata 019/2024

### ATA Nº 19/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, Zélio Boeira de Araujo e Odirleia Lima Arnal, sendo os dois últimos de forma virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Substituição de membros suplentes do Comitê de Investimentos; **2** – Resposta da Prefeitura ao Ofício nº382/2024; **3** – Resposta da Consultoria Jurídica quanto a análise dos Decretos Municipais referentes aos procedimentos regulamentares da Lei de Licitação nº 14.133/2021. Passamos a deliberar: **1** – A Diretora Presidente informou que Alessandra Mendes Gerbaudo, que havia sido indicada anteriormente por este Conselho para suplência do membro titular do Comitê de Investimentos Alander Matheus Taube de Lima, esteve presente no Instituto, mas, após análise das atribuições, decidiu por não assumir, devido questões pessoais. Bruna comunicou também que, além desta vacância, seria necessário substituir também Pedro Henrique Pereira Barros, suplente do titular Jorge Lopes Zaatreh, que solicitou seu desligamento. Foram, então, sugeridos os nomes de Gilson Ramão Vareiro Gonçalves para suplência de Alander e Darlan Bortolin para suplência de Jorge e foi **aprovado por unanimidade**; **2** – Foi lido para os presentes o referido ofício em que o Conselho Administrativo, através da Diretoria, conforme orientação do Parecer Jurídico do FUNPREVMAR, oficializa ente municipal a documentar sua proposta para pagamento do patronal em atraso, de modo a convalidar os efeitos jurídicos. Em resposta, a prefeitura emitiu o ofício nº011/2024/FAZ/ASSE.ESP., também lido no momento por todos, dizendo que a proposta detalhada será fornecida após o dia treze de outubro, data prevista para o Imposto Territorial Rural (ITR), pois só a partir daí terão uma previsão assertiva das formas de pagamento que possam assumir um compromisso exequível. Ficou estabelecido que o Conselho aguardará a proposta, então, para a próxima reunião que será no dia quinze de outubro, sendo que oficializará o ente por escrito quanto a data de sua ocorrência; **3** – Bruna comunicou que solicitou a Assessoria Jurídica uma Consulta sobre a adesão à Licitação Municipal, a manifestação foi lida e analisada por todos presentes, sendo que a orientação foi recepcionar todos os decretos, ressaltando apenas o 144 pela preocupação de que este, no artigo 29, possibilita a dispensa de manifestação prévia jurídica em compras de valores inferiores a um quarto do limite de dispensa de licitação. Após a discussão entre os Conselheiros a cerca dos decretos e da orientação jurídica, foi **aprovada por unanimidade** a adesão de todos os decretos, porém, registrando que o este Conselho entende que todas as contratações deverão passar pela consulta jurídica, independente de valores, para assim garantir a transparência sobre a legalidade dos procedimentos. Nada mais havendo, eu, Odirleia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5061-8BBC-1A5D-F09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 26/09/2024 13:39:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 26/09/2024 13:42:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ZELIO BOEIRA DE ARAUJO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 26/09/2024 13:47:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 26/09/2024 14:11:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 27/09/2024 08:13:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 08:43:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/5061-8BBC-1A5D-F09B>